



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 29 / 2024

DÁ DENOMINAÇÃO AO TREVO QUE
ESPECÍFICA.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “*Carmem Fortunato Pereira*” a rua que se inicia no Pontilhão e vai até a Praça da APAE em Espera Feliz/MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Vereadora, 15 de agosto de 2024.


Grécia Maria Alves Faria de Oliveira
Vereadora

Justificativa:

Este projeto de lei visa denominar a rua que se inicia no Pontilhão e vai até a Praça da APAE em Espera Feliz/MG, homenageando a senhora Carmem Fortunato Pereira, uma figura notável cuja trajetória de vida e contribuições à comunidade de Espera Feliz justificam essa honraria.

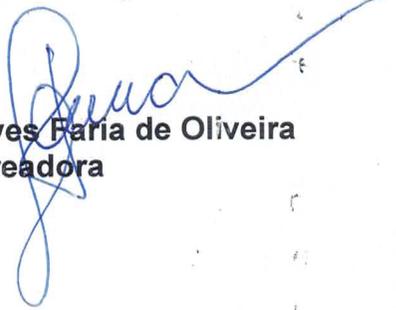
Nascida em Buenos Aires, Carmem Fortunato Pereira viveu parte de sua infância na Argentina antes de se mudar para a Itália com sua família, onde passou muitos anos. Aos 14 anos, Carmem chegou ao Brasil, mais precisamente na cidade de Carangola, acompanhada de seus pais, que trabalharam como administradores de uma fazenda local. Posteriormente, casou-se com o Major Francisco Pereira e se estabeleceu em Espera Feliz, onde contribuiu de maneira significativa para a comunidade local.

Além de ser mãe de sete filhos, sendo seis mulheres e um homem, Carmem destacou-se por sua inteligência e habilidade com trabalhos manuais. Ela montou uma barraca próxima à igreja da cidade, onde vendia chocolate quente e rabanadas. De maneira altruísta, todo o dinheiro arrecadado era doado à igreja, demonstrando sua dedicação e generosidade para com a comunidade.

A história de vida de Carmem Fortunato Pereira é um exemplo de coragem, dedicação e altruísmo. Sua contribuição à cidade de Espera Feliz, tanto na criação de seus filhos quanto em suas atividades de caridade, faz dela uma figura merecedora de reconhecimento público. A denominação de uma rua em sua homenagem seria uma forma de perpetuar sua memória e seu legado, além de inspirar futuras gerações a seguir seu exemplo de solidariedade e amor ao próximo.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei, como uma justa homenagem à memória de Carmem Fortunato Pereira.

Sala da Vereadora, 15 de agosto de 2024.


Grécia Maria Alves Faria de Oliveira
Vereadora

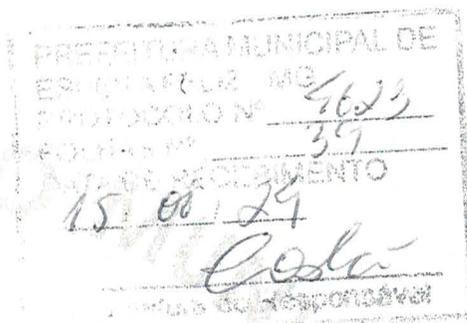


CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº.: 012/2024
ASSUNTO: Solicitação (faz)
SERVIÇO: Sala da Vereadora
DATA: Em 15 de agosto de 2024

Ao Exmo. Prefeito Municipal
Sr. Oziel Gomes da Silva

Setor de Cadastro Imobiliário
Daniel de Oliveira Júnior



Com cordial cumprimento, considerando o procedimento adotado para tramitação de projetos que denominam logradouros públicos (para evitar a ocorrência de ser procedida a denominação de ruas, avenidas, praças, bosques, pontes e/ou outros logradouros públicos, que já tenham seus respectivos nomes ou que se encontram irregulares), **solicito que seja encaminhada declaração em regime de URGÊNCIA, contendo as informações abaixo especificadas:**

1. Consta nos arquivos do Poder Executivo Municipal:

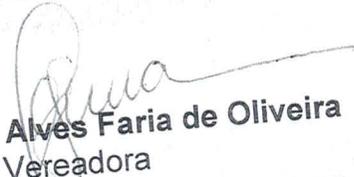
- a) denominação para a Quadra de Areia da Área de Lazer?
- b) denominação para a rua que se inicia no Pontilhão e vai até a Praça da APAE?
- c) denominação para o Trevo que fica na estrada Dep. Agostinho Patrus?

Se positivo, solicito o envio de cópia do ato de denominação ao Legislativo;

2. Por fim, se até o presente momento não há denominação para a citada Quadra, que o Executivo coloque a par, para que o Projeto possa seguir a tramitação normal.

Limitado ao exposto, renovamos votos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


Grécia Maria Alves Faria de Oliveira
Vereadora

Praça Dr. José Augusto, 251- Centro - CEP: 36830-000-Cx. Postal 12
Fone: (32) 3746-1562/3746-3139/3746-2244
Espera Feliz - Minas Gerais - Brasil
Email camara@esperafeliz.mg.leg.br
Portal www.esperafeliz.mg.leg.br